



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173 - CEP. 37.570.000

CGC. Nº 18.671.271/0001-34

Fone: (035) 441-1078 - Fax: (035) 441-1507

Lei nº 1.731/96

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito especial para suplementar dotação a fim de atender a Casa de Caridade de Ouro Fino, nas seguintes condições:

02 - EXECUTIVO

08 - DEPTº. MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

02 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

13.75.428.2033 - Subvenção a Casa de Caridade de Ouro Fino

3250 - Transferência a Pessoas R\$ 24.500,00

Recursos

9.999 - Reserva de Contigência R\$ 24.500,00

Art. 2º - Revogadas as Disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino(MG), 07 de agosto de 1.996.


Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal